



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

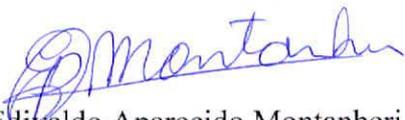
A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2012, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114 acima mencionado a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.


Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente


Jaffer G. S. Ferreira
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 9.600 Pág. 63
Edição de 23 / 01 / 2024

